



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 18 de junho de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2241/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 252/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 88/2025, que dispõe que nos contratos com a Administração Pública as empresas serão obrigadas a ter política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as empregados/as.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer do(a) Relator(a)

Ação Realizada: Pela rejeição

Descrição:

Parecer do Relator emitido pela rejeição da propositura (em anexo).

Próxima Fase: Aguardar manifestação dos Membros

Tramitado por: Roseli dos Santos Bueno

Vereador

Assinado por: Roseli dos Santos Bueno

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003100300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.